

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 13/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0064799/2019-04****RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice****APROVADO EM 30.01.2020**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Universo, no município de Ribeirão das Neves.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 361/2019, datado de 08/10/2019, a Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

O expediente foi aqui recebido, em 31.10.2019, e remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O Colégio Universo está situado na Rua Idelfonso Fernandes da Silva, 261, Bairro Veneza, no município de Ribeirão das Neves.

O curso foi autorizado a funcionar pela Portaria SEE nº 1.211/2011, "MG" de 15/10/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, vencido em 14/10/2016.

Consta, do processo, solicitação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), subscrita pela sócia Wendy Cristine Gomes, datada de 24/01/2018.

O relatório, datado de 25/9/2018, resultante da visita procedida *in loco* pelas inspetoras escolares Mariângela de Oliveira Lopes e Raimunda Aparecida Pereira, da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, conclui favoravelmente ao reconhecimento do curso, considerando suas condições de funcionamento: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em conformidade com a legislação vigente; corpo docente e administrativo devidamente habilitado/autorizado a exercer suas funções; equipamentos, material de apoio ao serviço de secretaria e acervo bibliográfico compatíveis com o nível de ensino ofertado; escrituração escolar organizada; infraestrutura física adequada.

Conclusão

Considerando que o processo foi protocolado, na SRE Metropolitana C, com atraso, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Universo, no município de Ribeirão das Neves, pelo período de 15/10/2016 a 30/4/2020.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do referido curso.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 05/02/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11246331**

e o código CRC **D9E65CF3**.

Referência: Processo nº 1260.01.0064799/2019-04

SEI nº 11246331